

Cooperativa de Formação
e Animação Cultural, c.r.l.

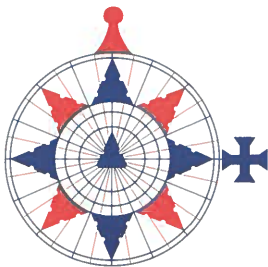
PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO LETIVO DE 2017/2018

Nos termos da Lei e dos Estatutos, ouvidos os Órgãos Académicos, vem a Direção propor à Assembleia Geral a aprovação do Plano de Atividades para o ano letivo de 2017/2018, nos seguintes termos:

A conjuntura de crise que temos vivido, não nos deixou alcançar resultados financeiros satisfatórios, embora tenham sido lançadas as iniciativas, para um futuro melhor.

Tal como no ano transato, a Cooperativa continuará a enfrentar os desafios desta crise que se abateu sobre o nosso *Projeto Educativo*, embora tenha havido melhorias que nos proporcionaram alguma esperança, estando em curso:

- 1.º As medidas necessárias à obtenção de novas autorizações de cursos para os Estabelecimentos de Ensino Superior, bem como à acreditação institucional dos atuais Estabelecimentos, junto da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES).
- 2.º A Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias (ULHT), dará todo o apoio à investigação científica, privilegiando a parceria com “Centros de Saber e de Investigação”, de referência, e ao desenvolvimento da formação pós-graduada.
- 3.º O reforço das relações de cooperação com as Organizações Associadas, tendo em vista consolidar e expandir as suas atividades através de novos *Projetos*, estreitando cada vez mais as relações com a sociedade civil, nomeadamente através das Câmaras Municipais, das Juntas de Freguesia e demais Organizações, disponibilizando um serviço de qualidade e proximidade com vários benefícios para os cidadãos.
- 4.º A continuação da política de incentivos à formação do pessoal docente, técnico e administrativo, através de ações de formação direcionadas aos objetivos do nosso *Projeto Educativo*, bem como à política de ação social escolar. Proceder-se-á também ao reforço dos projetos de mobilidade de alunos e professores, em especial no âmbito da Lusofonia e, de modo particular, com o Brasil e Angola, intensificando as ações de internacionalização.



Cooperativa de Formação
e Animação Cultural, c.r.l.

- 5.º O desenvolvimento das atividades associativas, principalmente dos Estudantes, para que se possam alcançar eficazmente os objetivos que se propõem, tanto nas vertentes académica e cultural, como desportiva e recreativa, no âmbito de uma educação e formação holística.
- 6.º Incrementar o desenvolvimento, já existente, das relações entre os nossos Estabelecimentos de Ensino, o tecido empresarial e outras instituições ou organizações em geral, tendo em vista a promoção do conhecimento, da inovação, do empreendedorismo e da empregabilidade dos nossos Alunos.
- 7.º Dar continuidade às diligências em curso relativamente à reestruturação dos Estabelecimentos de Ensino, tanto Universitários como Politécnicos, mas devendo-se ponderar as vantagens e os inconvenientes das alterações legislativas em curso ou anunciadas sobre este assunto.
- 8.º Finalmente, e no rescaldo da crise, haverá a necessidade de proceder a grandes alterações ao ISPO – Instituto Superior Politécnico do Oeste, em Torres Vedras, sendo nosso propósito que os sacrifícios inerentes sejam o menos dolorosos possível.

Lisboa, 27 de outubro de 2017.

A Direção
